



PORTARIA Nº 573/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

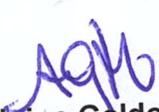
Art. 1º Conceder a servidora **TEREZINHA SAUKA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.059.262-9/PR e inscrita no CPF Nº 032.707.149-47, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** – Nível 33, nomeada pela Portaria nº 443/1999, matrícula: 1336-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **10/03/2021 a 10/03/2022**, como segue:

- **11/07/2022 a 20/07/2022**

- **02/01/2023 a 21/01/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2550

29 de Junho de 2022

Anna